



RELATÓRIO DE ENCERRAMENTO DE MANDATO

PERÍODO: 2021 A 2024

1.	SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL.....	2
2.	REPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL.....	5
3.	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL.....	7
4.	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	7
5.	CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP.....	9
6.	MIGRAÇÃO PARA O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	9
7.	PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO	9
8.	CONTRATOS VIGENTES.....	10
9.	QUADRO DE PESSOAL E ORGANOGRAMA	10
10.	RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES.....	14
11.	EMPRÉSTIMO E PARCELAMENTOS	14
12.	INVESTIMENTOS	16
13.	ÓRGÃOS COLEGIADOS	17
14.	PRÓ-GESTÃO RPPS.....	19
15.	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	19
16.	ORÇAMENTO 2025	20
17.	PPA 2022-2025.....	20
18.	REEMBOLSO DE VALORES	20
19.	PROCEDIMENTOS FISCAIS	21



1. SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL

O IPREJUN realiza anualmente uma avaliação atuarial, sendo que a última foi realizada com data-base em 31/12/2023. Nesta, estimou-se um déficit da ordem de R\$ 560.163.467,45 (quinhentos e sessenta milhões cento e sessenta e três mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), considerando-se o plano de amortização vigente à época do cálculo e estimou-se um déficit de R\$ 3.446.644.657,81 (três bilhões e quatrocentos e quarenta e seis milhões e seiscentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos), desconsiderando o plano de amortização vigente à época do cálculo (Fonte: <https://iprejun.sp.gov.br/N/arquivos/atuarial/1712241183.pdf>).

O atual plano de equacionamento atual foi implementado através da Lei Municipal nº 10.217 de 04 de setembro de 2024, sendo que para o ano de 2025, a alíquota especial para cobertura do déficit técnico será de 20,81%. (Fonte: <https://iprejun.sp.gov.br/N/arquivos/legislacao/1725634386.pdf>)

O risco atuarial do Iprejun está relacionado à possibilidade de não-geração de fluxos futuros para o pagamento dos benefícios previdenciários. É a possibilidade do desequilíbrio atuarial, que se estende além do equilíbrio financeiro. O passivo atuarial do Iprejun é diretamente relacionado às hipóteses atuariais assumidas: Taxa de juros, crescimento real das remunerações, crescimento real dos benefícios, tábuas biométricas relacionadas a expectativa de vida e entrada em invalidez. Sempre que uma dessas variáveis se comporta de forma diferente ao que foi previsto, como o não atingimento da meta atuarial, a concessão de reajustes reais acima do previsto, que impactam diretamente os benefícios com paridade, aumento na expectativa de vida, ocorre o desequilíbrio atuarial. Além do risco inerente às hipóteses, existem os riscos decorrentes dos métodos atuariais. A contratação do serviço de avaliação atuarial prestado por empresas com notória capacidade é importante, para que possam sem propostas alternativas legais e que tragam o correto direcionamento para os estudos. Os riscos também decorrem dos procedimentos internos, dentre eles destaca-se a necessidade de atualização constante do banco de dados do



Ipregon com informações cadastrais e de remuneração dos servidores, o que permite avaliar a situação atuarial de forma precisa. (Fonte: <https://ipregon.sp.gov.br/N/arquivos/atuarial/1608743683.pdf>)

Em relação às hipóteses atuariais, o IPREJUN realizou os últimos anos testes estatísticos para constatar a aderência das hipóteses atuariais, como forma de corrigir eventuais desvios, antes que esses vieses acarretem desequilíbrios excessivos. Em relação às hipóteses de taxas de juros, a meta de rentabilidade proposta para a carteira foi atingida nos anos de 2017, 2018, 2019 e 2023. Não foi atingida a meta nos anos de 2020, 2021 e 2022. Quando analisado o desempenho da carteira no período de 2017 a 2024 (até outubro/2024), verificamos que a meta do período foi de 124,40% e ao resultado atingido foi de 127,57%. Para o ano de 2025 está prevista a meta atuarial de 5,23% + IPCA. Em relação ao crescimento real das remunerações, o IPREJUN realiza o estudo de impacto atuarial a cada proposta de reajuste enviada à Câmara Municipal, como forma de mensurar o custo atuarial da proposta e apontar o ajuste necessário no plano de amortização do déficit. Os reajustes concedidos no ano de 2024 foram mensurados na ocasião e irão impactar a próxima avaliação atuarial (data-base 31/12/22024). A proposta de aumento dos subsídios do Prefeito, que afetam o teto constitucional, foi enviada para mensuração do Ipregon e os resultados foram anexados à proposta, porém não estão dimensionados no resultado atuarial, devendo impactar a avaliação atuarial posterior à aprovação do projeto. Em relação às hipóteses biométricas, anualmente são realizados testes estatísticos para verificar se as tábuas utilizadas como parâmetro da avaliação são aderentes à massa de segurados do IPREJUN. Para 2024, o conselho fiscal deliberou pela alteração da tabela de mortalidade geral para a Tábua RP 2000 e alteração da premissa de entrada em aposentadoria, já que se observa na prática que muitos segurados permanecem em abono de permanência, não se aposentando de imediato. Os dados já foram disponibilizados ao atuário para definição da nova premissa, e estão disponíveis no Processo SEI nº IPJ.0000481/2024, disponível na unidade IPJ/DG.

Em relação aos riscos decorrentes da técnica atuarial, no ano de 2024 foi realizada nova contratação de empresa especializada na avaliação atuarial de



Instituto de Previdência do Município de Jundiaí

RPPS de grande porte (LUMENS Consultoria Atuarial) o que se espera que poderá aprimorar a avaliação atuarial do município e trazer novas propostas para o Iprejun e a Administração.

Em relação aos riscos internos, em janeiro de 2025 terá início novo recenseamento para aprimorar a base cadastral dos servidores ativos, aposentados e pensionistas. Outro censo já foi realizado no ano de 2020. A intenção é que paralelamente ao novo recenseamento, seja incluído, junto aos procedimentos de posse dos servidores públicos, o preenchimento de informações cadastrais junto ao Iprejun, permitindo que o cadastro se mantenha atualizado por mais tempo e com uma melhor base para as avaliações atuariais.

Também é importante destacar que nos últimos anos, a cada avaliação atuarial, ocorreu a revisão do Plano de amortização do déficit, conforme Leis 8989/2018, 9344/2019, 9692/2021, 9958/2023 e 102017/2024 e implementou a Reforma da Previdência, após ampla discussão com os servidores e a sociedade, conforme Lei Complementar 611/2021, Emenda à Lei Orgânica nº 93/2021 e Lei 9663/2021. Foi implementado também o Regime de Previdência Complementar, conforme Lei 9662/2021, autorizado a partir de 08/12/2022, cujo processo para adesão dos servidores por adesão deverá ocorrer a partir de 2024, conforme Decreto nº 34.486 de 1º de outubro de 2024. (Fonte: <https://iprejun.sp.gov.br/N/avaliacao-atuarial>; <https://iprejun.sp.gov.br/N/legislacao>)

Para a avaliação atuarial 2025, data-base 31/12/22024, o coletor foi devidamente preenchido e enviado. As críticas também já foram respondidas. Assim que finalizado o fechamento contábil e dos investimentos do mês de dezembro, os demais coletores financeiros disponibilizados em X:\Arquivos DAF\Calculo_Atuarial\2025-2024 deverão ser finalizados e encaminhados à empresa responsável, afim de que a contabilização das provisões matemáticas possa ocorrer no Movimento 13 (Fechamento Contábil do Exercício).



2. REPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL

No ano de 2024, foram admitidos até a data de 31/10/2024 o total de 257 servidores, sendo que no mesmo período se aposentaram 117 servidores e 211 se exoneraram/faleceram.

No ano de 2022, a razão entre o número de servidores ativos/aposentados e pensionistas foi de 2,41. Importante destacar que no ano de 2022 o número de contratações no município foi reduzido pois estava em tramitação a implementação do Regime de Previdência Complementar, o que impedia a contratação de servidores acima do teto do RGPS. Nesse período, o município também saiu de um período de contingenciamento em virtude da pandemia do Covid-19.

No ano de 2023 esse índice subiu para 2,43. A proporcionalidade entre o número de servidores ativos e inativos/pensionistas é uma questão muito relativa, que depende muito de vários fatores, como o histórico inicial do RPPS, se foram absorvidos benefícios pagos pelo Tesouro do Município, velocidade de inativações, quantidades de concursos realizados nos últimos anos, entre outras.

É importante destacar que o RPPS do Município de Jundiaí é um RPPS de grande porte. Com base na planilha divulgada do ISP-2024, de elaboração do Ministério da Previdência Social constatamos que dos 105 RPPS do país enquadrados nesse porte, a taxa de dependência média é de 2,5008 ativos para cada benefício pago. Assim, a proporção constatada em 2023 entre os segurados ativos e os beneficiários está muito próxima da média dos RPPS do mesmo porte, o que não enseja problemas iminentes aos RPPS. Importante destacar que o Município permanece contratando novos servidores efetivos, sendo que em 2023 foram admitidos 470 novos servidores efetivos, 219 se desligaram (por falecimento ou exoneração) e 137 se aposentaram. Fonte: <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/indice-de-situacao-previdenciaria/indice-de-situacao-previdenciaria-divulgacao-de-resultados>



Instituto de Previdência do Município de Jundiaí

Atualmente, a reposição dos servidores não é contemplada na avaliação atuarial dos Regimes Próprios, pois não há base legal para tanto. Está em discussão uma alteração da Portaria nº 1467/2022, para a utilização da hipótese de reposição dos servidores nas avaliações, ainda não aprovada.

Também é importante destacar que o RPPS opera em regime de capitalização, ou seja, a cada exercício se faz necessária a execução de uma Avaliação Atuarial, de modo que ela defina qual o volume de recursos necessários que deveriam estar constituídos (passivo atuarial) bem como avalia a necessidade de alteração ou manutenção do plano de custeio em vigor, tudo isso adequado exatamente à massa de segurados existente.

Ainda assim, a recomposição dos servidores efetivos é um assunto, importante, inclusive tratado no Guia para novos Prefeitos, Gestores e Profissionais, disponibilizado pelo Ministério da Previdência Social. O não ingresso de novos servidores efetivos é relevante dentro do contexto financeiro do RPPS, que não terá a injeção de novos recursos oriundos de contribuições e, em contrapartida, continuará concedendo aposentadorias e pensões aos servidores que ingressaram anteriormente. Portanto, ideal que seja analisada pela Administração a relação existente entre o número de servidores efetivos e o número de contratados e de exclusivamente comissionados, de modo a verificar a possibilidade de realizar novos concursos públicos a fim de melhorar a relação existente entre a quantidade de servidores ativos e de beneficiários atualmente administrada pelo RPPS, observando-se o limite prudencial de despesas com pessoal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal. Fonte: <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/legislacao-dos-rpps/GuiaaosNovosPrefeitosGestoreseProfissionaisdeRPP.pdf>

Atualmente o quadro de segurados do IPREJUN é composto por 2752 aposentados, 502 pensionistas e 7755 servidores ativos e a Nota ISP-RPPS 2024, divulgada pelo Ministério da Previdência, permanece como “B”, conforme dados disponibilizados em <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/indice-de-situacao-previdenciaria/indice-de-situacao-previdenciaria-divulgacao-de-resultados>



3. ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Está prevista a realização do Censo Previdenciário 2025. O censo já foi contratado e está em tramitação o Processo SEI PMJ.0003766/2024, para publicação do Decreto Municipal que instituirá o recenseamento.

O contrato de realização do recenseamento previdenciário para todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas é de responsabilidade do IPREJUN – contrato nº 06/2024. O contrato está empenhado em sua totalidade – Empenho 718/2024, e possui fonte vinculada ao Iprejun – Taxa de Administração. Como não será possível a execução da despesa no exercício de 2024, o saldo do empenho será transportado para 2025 como restos a pagar não processados. O Iprejun possui atualmente uma reserva da taxa de administração constituída em exercícios anteriores que somada ao valor disponível para 2024, e o já reservado para 2025, totaliza R\$ 35.725.697,73, ou seja, há recursos suficientes para o pagamento integral do contrato no valor de R\$ 499.000,00). (Fonte: <https://iprejun.sp.gov.br/N/arquivos/licitacoes/1729268096.pdf>).

A campanha de comunicação está desenvolvida e disponível na pasta da comunicação – X:\\ Comunicação - 2024 - Censo 2025 – Artes.

A etapa de planejamento foi concluída até a apresentação do presente relatório, sendo que a etapa de execução deve ser iniciada a partir de 02 de janeiro de 2025.

Até 31/12/2024, a atualização cadastral dos segurados aposentados e pensionistas ocorre juntamente com a prova de vida, realizada conforme Decreto Municipal nº 32.683 de 20 de março de 2023, e registros constantes do Processo SEI IPJ.0000147/2023.

4. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

De acordo com a Lei Complementar nº 611/2021, Art. 41, a taxa de administração atual é 0,65% no período de 2022 a 2025, e após será de 1,30%, já incluída no plano de custeio do RPPS, ou seja, já inclusa na alíquota patronal



de 14,33%. Essa alíquota é aplicada sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS do Município de Jundiaí, apurado no exercício financeiro anterior. Ao longo de 2024, foi reservado 0,65% de todas as remunerações dos servidores ativos para que existam recursos para a administração do instituto em 2025. Fonte: <https://iprejun.sp.gov.br/N/arquivos/legislacao/1639506989.pdf>. Os valores arrecadados em 2023, para utilização em 2024, somaram R\$ 4.713.900,08.

Em 30/10/2024 existiam R\$ 30.930.298,31 disponíveis nos fundos de investimento MONGERAL AEGON RENDA FIXA FI e SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF REFERENCIADO DI referente a reservas de exercícios anteriores (Fonte: https://iprejun.sp.gov.br/N/arquivos/planilha_investimento/1731084199.pdf)

O valor total das bases de contribuição dos servidores ativos no ano de 2023 totalizam R\$ 699.357.450,57

As despesas empenhadas no período de janeiro a outubro de 2024 totalizam R\$ 6.188.412,75, e nos últimos 12 meses, totalizam R\$ 7.132.986,80

Vemos que atualmente a diferença entre o valor arrecadado para 2024 e o efetivamente utilizado em 2024 está sendo provida com recursos da reserva de exercícios anteriores (rendimentos da reserva).

Estudo internos realizados demonstram que há possibilidade de alteração da lei do IPREJUN para previsão de redução do percentual da taxa de administração para 1%, com possibilidade de redução no período de 4 anos (2026 a 2029) para 0,5%. Além disso, há possibilidade de reversão do montante de R\$ 20 milhões para o fundo de capitalização, o que demanda autorização do Conselho Deliberativo do IPREJUN. Os estudos estão disponibilizados em X:\Conselhos\Material_Reunioes\2024\Conselho Deliberativo\11 – Novembro.



5. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP

O Município de Jundiaí possui certificado de regularidade previdenciária administrativo vigente até 29/12/2024 e até o momento, todos os critérios para a emissão do novo certificado estão regulares (Fonte:

<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/pesquisarEnteCrp.xhtml>)

6. MIGRAÇÃO PARA O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Foi publicado o Decreto 34.486 de 1º de outubro de 2024. O incentivo oferecido foi a reserva de migração, como forma de contrapartida pelo período em que o servidor contribuiu acima do teto do RGPS (Fonte:

<https://jundiai.sp.gov.br/previdencia-servidor/legislacao/>)

O cronograma da Migração se inicia em 08 de dezembro de 2024 e se estende até 07 de abril de 2025.

O valor da reserva de migração foi disponibilizado aos servidores no mês de novembro/2024.

Foi elaborada cartilha para os segurados com orientações sobre o processo de migração, disponível em:

https://iprejun.sp.gov.br/N/arquivos/CARTILHA%20IPREJUN%202025_V3.pdf

7. PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO

No âmbito municipal, foi elaborado um projeto de lei para compilação da legislação previdenciária do município. A proposta foi elaborada pela Procuradoria Jurídica do Iprejun, e está no aguardo da transição governamental para ser sequenciada.

O projeto está disponível na pasta interna X:\Conselhos\Material_Reunioes\2024\Conselho Deliberativo\12 – Dezembro



Instituto de Previdência do Município de Jundiaí

No âmbito federal, está em tramitação a proposta de emenda à Constituição – PEC 38/2023 e a PEC 66/2023, que obrigariam os RPPS dos municípios a adotarem as mesmas regras de benefícios válidas para os servidores da União (EC 103/2019).

Já a PEC 06/2024 propõe alterações nas arrecadações das contribuições previdenciárias dos servidores inativos.

Além disso, recentemente o STF emitiu decisão que acaba com a obrigatoriedade do regime jurídico único, passando a permitir a adoção de outros modelos, como a Consolidação das Leis de Trabalho (CLT) para os servidores públicos.

8. CONTRATOS VIGENTES

O Iprejun possui contratos de prestação de serviços continuados. Foi elaborada planilha demonstrando os contratos ativos e seus vencimentos, que anexamos ao presente (Anexo I).

9. QUADRO DE PESSOAL E ORGANOGRAMA

A Diretoria Executiva do IPREJUN é composta por:

Diretoria do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças: Tem por atribuições:

- I – manter o serviço de protocolo, expediente e arquivo;
- II – elaborar e transcrever em livros próprios os contratos, termos, editais e licitações;
- III – supervisionar o serviço de relações públicas e os de natureza interna;
- IV – administrar a área de Recursos Humanos do IPREJUN;



Instituto de Previdência do Município de Jundiaí

V – assinar juntamente com o Diretor Presidente, todos os atos administrativos referentes à admissão, contratação, demissão, dispensa, licença, férias, afastamento dos serviços da autarquia;

VI – organizar, anualmente, o quadro de fornecedores do IPREJUN;

VII – organizar e acompanhar as licitações dando o seu parecer para o respectivo julgamento;

VIII – supervisionar o Setor de Compras, Almoxarifado e Patrimônio do IPREJUN, através de sistema próprio, verificando periodicamente os estoques, bem como o controle e conservação de material permanente;

IX – manter os serviços relacionados com a aquisição, recebimento, guarda e controle, bem como fiscalização do consumo de material, primando pela economia;

X – supervisionar os serviços de segurança, limpeza, portaria e serviços gerais do IPREJUN;

XI – promover o gerenciamento dos bens pertencentes ao IPREJUN, zelando por sua integridade;

XII – promover o acompanhamento dos contratos;

XIII – elaborar o orçamento anual e plurianual, bem como todas as resoluções atinentes à matéria orçamentária e o monitoramento da respectiva execução;

XIV – apresentar periodicamente os quadros e dados estatísticos que permitam o acompanhamento das tendências orçamentárias e financeiras para o exercício;

XV – providenciar a abertura de créditos adicionais, quando houver necessidade;

XVI – promover as ações de gestão orçamentária de planejamento financeiro;

XVII – integrar o colegiado da Diretoria Executiva nas deliberações operacionais do IPREJUN.

Diretoria do Departamento de Administração Financeira: Tem por atribuições:



Instituto de Previdência do Município de Jundiaí

- I - baixar ordens de serviços relacionados com aspecto financeiro;
- II - assinar, juntamente com o Diretor Presidente, os cheques e requisições, movimentações de investimentos, junto às instituições financeiras;
- III – cuidar para que até o quinto dia útil de cada mês, sejam fornecidos os informes necessários à elaboração do balancete do mês anterior;
- IV – executar a contabilidade financeira, econômica e patrimonial, em sistemas adequados e sempre atualizados, elaborando balancetes e balanços, além de demonstrativos das atividades econômicas deste instituto;
- V – promover a arrecadação, registro e guarda de rendas e quaisquer valores devidos ao IPREJUN, e dar publicidade da movimentação financeira;
- VI – efetuar tomada de caixa, em conjunto com os demais membros da Diretoria;
- VII – proceder a contabilização das receitas, despesas, fundos e provisões do IPREJUN, dentro dos critérios contábeis geralmente aceitos e expedir os balancetes mensais, o balanço anual e as demais demonstrações contábeis;
- VIII – prover recursos para o pagamento da folha mensal de benefícios e da folha de pagamento dos salários dos funcionários do IPREJUN;
- IX – propor a contratação dos administradores de ativos financeiros do IPREJUN e promover o acompanhamento dos contratos;
- X – manter controle sobre a guarda dos valores, títulos e disponibilidades financeiras e demais documentos que integram o Patrimônio do IPREJUN;
- XI – gerir o credenciamento dos fundos e instituições financeiras
- XII – atuar como Gestor de Recursos
- XIII – integrar o colegiado da Diretoria Executiva nas deliberações operacionais do IPREJUN.

Diretoria do Departamento de Benefícios: Tem como atribuições:

- I – manter atualizado o cadastro dos servidores segurados ativos e inativos, e de seus dependentes, tanto da Prefeitura, da Câmara Municipal e demais órgãos



empregadores municipais vinculados ao Instituto de Previdência do Município de JUNDIAÍ;

II – providenciar o cálculo da folha mensal dos benefícios a serem pagos pelo IPREJUN aos segurados e dependentes, de acordo com os dispositivos legais;

III – responder pela exatidão das carências e demais condições exigidas para a concessão de quaisquer benefícios aos segurados que o requererem;

IV – proceder ao atendimento e a orientação aos segurados quanto aos seus direitos e deveres para com o IPREJUN;

V – proceder ao levantamento estatístico de benefícios concedidos e a conceder;

VI – executar as revisões atuariais anuais do Sistema Previdenciário Municipal;

VII – integrar o colegiado da Diretoria Executiva em suas deliberações operacionais;

VIII – proceder ao atendimento dos integrantes dos demais órgãos colegiados da estrutura administrativa do IPREJUN.

A estrutura de pessoal é composta por:

Servidores Efetivos

Cargo	Quantitativo	Providos
Assistente de Administração	12	12, sendo 10 concursados Iprejun e 02 cedidos da PMJ
Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento	05	05, sendo 04 concursados Iprejun e 01 cedido PMJ
Procurador Jurídico	02	01
Assistente Técnico de Gestão-informática	01	01
Assistente Social	01	01

Servidores Comissionados



Cargo	Quantitativo	Providos
Assessor Autárquico	06	06
Diretoria Executiva	04	04

O organograma do Iprejun, estrutura funcional e informações dos servidores estão disponíveis em: <https://iprejun.sp.gov.br/N/funcionalismo>.

O Iprejun possui concurso público válido, conforme processo SEI IPJ.00353/2022 disponibilizado na unidade DAF do SEI IPREJUN para os cargos de assistente de administração, analista de planejamento, assistente técnico de gestão e assistente social.

10. RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES

As recomendações e determinações do TCE, compiladas no Ofício nº 200/2024 – TCE-SP.GUR-03 (Anexo II). As contas não julgadas até o momento são as contas do exercício de 2020 (Processo TC- 004440.989.20-0) e 2023 (Processo TC-002533.989.23-0). Uma das recomendações que segue em análise e deve ser analisada na transição é a criação do cargo exclusivo de Controlador Interno, que está sendo discutida no Processo SEI PMJ.0013996/2024.

11. EMPRÉSTIMO E PARCELAMENTOS

Os contratos de parcelamentos e empréstimos firmados entre a Prefeitura de Jundiaí e o Instituto de Previdência estão detalhados a seguir:

Lei Municipal Autorizativa	lei 5.573/00
Orgão Devedor	Prefeitura Municipal de Jundiaí
Número do Termo de Parcelamentos	0005/2000
Data do Acordo de Parcelamento	21/12/2000
Número de Parcelas Acordadas	360 meses
Valor do contrato original	R\$ 8.911.294,20



Instituto de Previdência do Município de Jundiaí

Nº de Parcelas recebidas até Outubro	286 parcelas
Saldo Devedor em 31/10/2024	R\$ 31.901.502,81
Valor da parcela mensal	R\$ 514.430,59
Objeto:	Parcelamento de contribuições que estavam em atraso em 30/11/1996

Lei Municipal Autorizativa	lei 5.573/00
Orgão Devedor	Prefeitura Municipal de Jundiaí
Número do Termo de Parcelamentos	0006/2000
Data do Acordo de Parcelamento	21/12/2000
Número de Parcelas Acordadas	360 meses
Valor do contrato original	R\$ 11.741.650,00
Nº de Parcelas recebidas até Outubro	286 parcelas
Saldo Devedor em 31/10/2024	R\$ 68.367.858,95
Valor da parcela mensal	R\$ 1.102.472,13
Objeto:	Empréstimo do FUNBEJUN para a PMJ

Lei Municipal Autorizativa	lei 5.573/00
Orgão Devedor	Prefeitura Municipal de Jundiaí
Número do Termo de Parcelamentos	00107/2018
Data do Acordo de Parcelamento	29/01/2018
Número de Parcelas Acordadas	200 meses
Valor do contrato original	R\$ 129.347.519,20
Nº de Parcelas recebidas até Outubro	81 parcelas
Saldo Devedor em 31/10/2024	R\$ 77.300.494,93
Valor da parcela mensal	R\$ 1.373.604,17
Objeto:	Parcelamento da restituição de complementações pagas pelo IPREJUN aos celetistas

Lei Municipal Autorizativa	lei 5.573/00
Orgão Devedor	Prefeitura Municipal de Jundiaí



Número do Termo de Parcelamentos	536/2020
Data do Acordo de Parcelamento	25/11/2020
Número de Parcelas Acordadas	60 meses
Valor do contrato original	R\$ 77.222.529,43
Nº de Parcelas recebidas até Outubro	47
Saldo Devedor em 31/10/2024	R\$ 16.731.547,92
Valor da parcela mensal	R\$ 2.083.791,55
Objeto:	Parcelamento de contribuições não repassadas durante a pandemia Covid-19

Lei Municipal Autorizativa	lei 5.573/00
Orgão Devedor	Prefeitura Municipal de Jundiaí
Número do Termo de Parcelamentos	00108/2018
Data do Acordo de Parcelamento	29/01/2018
Número de Parcelas Acordadas	200 meses
Valor do contrato original	R\$ 51.910.462,92
Nº de Parcelas recebidas até Outubro	81 parcelas
Saldo Devedor em 31/10/2024	R\$ 31.028.470,60
Valor da parcela mensal	R\$ 551.365,64
Objeto:	Parcelamento de contribuições que estavam em atraso em 2015 e 2016

12. INVESTIMENTOS

Em Outubro de 2024, os ativos do IPREJUN totalizaram R\$ 3.004.150.123,52. A gestão dos investimentos é feita de forma própria. As decisões de investimento são tomadas de forma colegiada pelos cinco membros do comitê de investimentos. Os processos de investimento e desinvestimento de fundos são definidos pela política de seleção de ativos, aprovada pelo comitê e pelos conselhos.

Fonte: <https://iprejun.sp.gov.br/N/politicas-de-investimentos>
<https://iprejun.sp.gov.br/N/arquivos/credenciamento/1706713456.pdf>



Em relação à modalidade de empréstimos consignados, os estudos foram iniciados pelo Iprejun. Na ata da reunião extraordinária nº 01/2024 do Conselho Deliberativo, realizada em 17/05/2024, constam o estudo de viabilidade do projeto, simulações apresentadas e a regulamentação inicial aprovada pelo Conselho. Foi iniciado processo SEI nº IPJ.0000295/2024 para a contatação da empresa prestadora de serviços relativos à administração, gestão e acompanhamento da carteira de empréstimos consignados, e elaborada a minuta de ETP – Estudo Técnico Preliminar. A minuta foi submetida à avaliação da Diretoria de Administração Financeira. O processo SEI está disponível na unidade Iprejun/CP.

Fonte:

https://iprejun.sp.gov.br/S/arquivos/Atas/Cons_Delib/Ata_ConsDelib_E_01-2024.pdf

As demais modalidades de investimentos estão detalhadas nas planilhas de investimentos e relatórios, disponíveis no link: <https://iprejun.sp.gov.br/N/planilha-investimentos> e <https://iprejun.sp.gov.br/N/relatorios-de-investimentos>.

13. ÓRGÃOS COLEGIADOS

A composição atual dos órgãos colegiados está detalhada no Anexo III e possui a seguinte estrutura:

I - Conselho Deliberativo: 28 membros, sendo 14 eleitos e 14 indicados, dos quais 07 são titulares e 07 são suplentes. O mandato dos membros do Conselho Deliberativo será de 3 (três) anos, procedendo-se a renovação alternada, e de metade dos membros, respeitada a representatividade e permitida duas reeleições/reconduções subsequentes.

Membros indicados: O mandato vence em 28/02/2025, sendo necessário iniciar o processo para indicação pelo Poder Executivo e Legislativo a partir de



janeiro/2025. Dos 7 membros titulares indicados atualmente, 05 são certificados, atendendo os requisitos da Portaria 1467/2022.

Membros eleitos: O mandato vence em 31/12/2025, sendo necessário iniciar o processo de eleição em julho/2025. Dos 7 membros eleitos titulares, 05 são certificados, atendendo os requisitos da Portaria 1467/2022.

II Conselho Fiscal: 12 membros, sendo 06 eleitos pelos servidores através do Conselho Deliberativo e 06 indicados pelo prefeito, dos quais 03 são suplentes e 03 são titulares.

Membros indicados: O mandato vence em 28/02/2025 sendo necessário iniciar o processo para indicação pelo Poder Executivo a partir de janeiro/2025. Todos os titulares são certificados.

Membros eleitos: O mandato vence em 01/09/2026. Todos os titulares são certificados.

III - Comitê de Investimentos: 05 membros, sendo 02 natos (Diretor Presidente e Diretor de Administração Financeira), 01 indicado pelo Prefeito, 01 indicado pelo Conselho Fiscal e 01 indicado pelo Conselho Deliberativo.

Membros indicados: O mandato vence em 01/03/2027. Todos possuem a certificação necessária durante o ano de 2025.

Membros natos (Presidente do IPREJUN e Diretor do Departamento de Administração Financeira). O mandato vence em 31/12/2024. O diretor do Departamento de Administração Financeira é indicado pelo Conselho Deliberativo. Na reunião do mês de novembro, o Conselho selecionou três currículos para a diretoria e encaminhará ao Prefeito, que fará a escolha dentre os indicados. O candidato selecionado deverá possuir certificação profissional específica no momento da posse - Certificação para membros do comitê de investimentos – nível avançado. Em relação ao cargo de Diretor Presidente, a indicação cabe ao Prefeito, para referendo do Conselho. É importante que o indicado possua a certificação compatível (Certificação para membros do comitê de investimentos – nível avançado e Certificação para Dirigentes – nível básico).



Os membros dos conselhos e comitês atualmente exercem a atividade durante a jornada de trabalho, e a mesma não é remunerada.

14. PRÓ-GESTÃO RPPS

O Iprejun é certificado no Programa Pró-Gestão RPPS nível IV, com vencimento em 20 de abril de 2025. Até o momento, os requisitos estão aderentes, no entanto, é importante destacar que alguns critérios devem ser comprovados pelo ente, e deverão ser solicitados à Prefeitura de Jundiaí no início de 2025. A certificação está disponível em: <https://iprejun.sp.gov.br/N/arquivos/diversos/1651169306.pdf>

A contratação da empresa certificadora deverá ser iniciada em janeiro, sendo que já foi solicitada cotação às 04 empresas credenciadas pelo Ministério da Previdência: Instituto Vanzolini, ICQ Brasil, ICV Brasil e Instituto Totum.

15. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A compensação previdenciária é uma importante fonte de recursos do Instituto de Previdência que requer o envio de requerimento de compensação previdenciária relativos aos benefícios concedidos pelo Iprejun já homologados pelo Tribunal de Contas. Todos os benefícios já homologados estão inseridos no sistema Comprev, ou seja, já foram disponibilizados para análise do ente destinatário (RGPS ou outros RPPS). Em relação aos requerimentos pendentes de análise do Instituto, na qualidade de destinatário, o Iprejun analisa todos os requerimentos tão logo sejam recebidos via sistema Comprev, não havendo nenhum requerimento pendente de análise. Em relação ao fluxo mensal líquido (receitas-despesas) de compensação previdenciária prevista para o ano de 2025, informamos que no mês de novembro de 2024 o Iprejun recebeu, a título de Fluxo Mensal Líquido, o valor total de R\$ 985.829,72, e pagou, a mesmo título, o valor de R\$ 479,25. Não é possível determinar o Fluxo Mensal Líquido para o ano de 2025, pois é um número que sofre constante variação. O Fluxo Mensal Líquido pode aumentar a depender da análise/deferimento realizada



pelos entes destinatários dos requerimentos, assim como pode diminuir a depender do número de requerimentos cessados naquele determinado mês.

16. ORÇAMENTO 2025

Todo o processo de elaboração orçamentária do Iprejun está detalhado em planilhas e arquivos disponíveis na rede. Na pasta X:\CONTABILIDADE\ORÇAMENTO

Importante destacar que as estimativas apresentadas pelo Iprejun para o orçamento são revisadas pela UGGF antes da inclusão na LOA e que muitas vezes o valor previsto é ajustado. Ajustes estão detalhados no Processo SEI PMJ.0013291/2024, disponível na Unidade DG.

17. PPA 2022-2025

As ações previstas para o Iprejun no PPA 2022-2025 foram 100% entregues.

18. REEMBOLSO DE VALORES

O Iprejun solicitou ao Município de Jundiaí o reembolso de valores decorrentes do pagamento de precatórios. Embora os processos judiciais tenham sido movidos contra o Instituto de Previdência, as verbas requisitadas são de responsabilidade do município. Dessa forma, os processos SEI 226/2024 (valor pago de R\$ 218.803,08) e 756/2023 (valor pago de R\$322.267,29) ambos disponíveis na unidade SEI IPREJUN – DG, aguardam a deliberação para o pagamento. Outros processos similares já tramitaram e o pagamento já foi realizado.

Além disso, na unidade SEI IPREJUN – IPREJUN existem vários processos judiciais cujo recolhimento de contribuição é devido ao instituto, e que devem ser acompanhados até o efetivo recolhimento. Os processos estão com o marcador “Processos com contribuições devidas”.



19. PROCEDIMENTOS FISCAIS

O Iprejun possui em aberto procedimentos fiscais, promovidos pela Receita Federal, que apontam o não recolhimento correspondente à contribuição para o PASEP.

1. Procedimento Fiscal nº 08.1.90.00-2020-00006-4 - período de 01/2016 a 06/2019;
2. Procedimento Fiscal nº 08.1.02.00-2022-00053-0 - período de 07/2019 a 12/2019.

O Iprejun encontra-se na última instância recursal administrativa (Recurso Voluntário) no Procedimento Fiscal nº 08.1.90.00-2020-00006-4 e em relação ao procedimento fiscal nº 08.1.02.00-2022-00053-0, protocolou Impugnação Administrativa na RFB. Em consulta ao E-Cac (Centro Virtual de Atendimento da Receita Federal), em 18/11/2024, verificamos que o processo 15746.720.200/2020-98 encontra-se em Situação Suspenso – Julgamento do Recurso Voluntário. Valor atualizado R\$ 22.365.196,10 (vinte e dois milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, cento e noventa e seis reais e dez centavos). O processo 15746.720.742/2022-22 encontra-se em Situação Suspenso – Julgamento da Impugnação. Valor atualizado R\$ 5.114.462,98 (cinco milhões, cento e quatorze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos).

Dessa forma, a certidão de débitos federais do Iprejun é emitida positiva, com efeitos de negativa.

Observações:

- As informações neste relatório refletem os acontecimentos na data de sua elaboração.



**Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí**

- O presente relatório será disponibilizado para conhecimentos do membros dos Conselhos Fiscal e Deliberativo, em reunião ordinária de dezembro/2024, e também divulgado através do site do Iprejun.

Jundiaí, 03 de dezembro de 2024.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO

Diretor Presidente

ANITA CAROLINA LUNARDI PETRIN

Diretora do Departamento de Benefícios

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR

Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

MARCELO VIZIOLI ROSA

Diretor do Departamento de Administração Financeira